



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ**

**PORTARIA Nº 353 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 27 de agosto de 2024.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora para AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER em componente curricular - PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS I, do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, conforme previsto na Seção III, Capítulo XII, da Resolução nº 10/2021- CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidora JOICE SELEME MOTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX271XX (presidente);

II - Servidor AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX130XX;

III - Servidor JEFFINER KERLLAN DE MATTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº XX101XX;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 27/08/2024 17:47 )*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000005/2024-43**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **353**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **e017faa2da**